

CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI

REGULAMENTO

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 01 – O presente Regulamento contém as disposições que regerão o CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI, uma promoção e realização da Fundação de Esporte e Lazer.

Art. 02 – Serão reconhecidas como autoridades durante o CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI, as seguintes comissões e coordenações:

2.1 – Coordenação Executiva: será indicada pela fundação/FUNEL, cabendo a orientação geral, infraestrutura e logísticas necessárias, bem como o zelo pelo cumprimento das normas e disposições estabelecidas, decidindo, em última instância, sobre questões a ela encaminhadas.

2.2 – Coordenação Geral: será indicada pela Coordenação Executiva, sendo da sua competência:

- 2.2.1 – Indicar um auxiliar, para assessorá-lo na execução da Coordenação Geral;
- 2.2.2 – Decidir sobre questões técnicas e administrativas, quando solicitado;
- 2.2.3 – Zelar pelo cumprimento deste regulamento;
- 2.2.4 – Dirigir o congresso técnico ou reunião técnica;
- 2.2.5 – Indicar e supervisionar o trabalho dos coordenadores do evento.

2.3 – À Coordenação Técnica, indicada pela Coordenação Geral, compete:

- 2.3.1 – Supervisionar juntamente com a Coordenação Geral, a escalação de pessoal e o cumprimento das diversas tarefas;
- 2.3.2 – Organizar e dirigir as competições;
- 2.3.3 – Elaborar a programação de eventos, jogos e competições;
- 2.3.4 – Aprovar resultados de jogos;
- 2.3.5 – Elaborar e expedir boletins oficiais;
- 2.3.6 – Designar e orientar coordenadores para que cumpram bem as suas funções;
- 2.3.7 – Receber, protocolar e encaminhar recursos para a Comissão Disciplinar;
- 2.3.8 – Designar árbitros para os jogos e competições;
- 2.3.9 – Montar e dirigir o Comitê dos Jogos;
- 2.3.10 – Conferir e controlar a documentação, bem como a inscrição de atletas e integrantes da Comissão Técnica;
- 2.3.11 – Organizar e controlar o material para os coordenadores dos jogos;
- 2.3.12 – Prestar informações e esclarecimentos aos participantes;
- 2.3.13 – Vistoriar e indicar o local para a realização dos jogos e competições;
- 2.3.14 – Organizar premiação e ou encerramento;
- 2.3.15 – Zelar pelo cumprimento deste regulamento;

2.4 – Parte Disciplinar: será exercida pela Comissão Disciplinar do CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI, composta por 03 (três membros), a qual compete a apreciação e julgamento de recursos e tomar quaisquer medidas disciplinares e técnicas com relação à Competição, sendo a referida comissão indicada pela Coordenação Geral.

Art. 03 – Os participantes do CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI serão conhecedores da legislação esportiva, das regras e regulamentos da Confederação Brasileira de Futevôlei, das disposições deste Regulamento e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

Art. 04 – O CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI terá os seguintes naipes e categorias:

4.1 - Masculino Iniciante: duplas, sendo 12 vagas.

4.2 - Masculino Intermediário: duplas, sendo 12 vagas.

4.3 - Feminino Livre: duplas 08 vagas

Parágrafo Único – Caso houver, inclusão ou exclusão de naipes e categorias serão decididas pela Coordenação Geral da Competição.

II- DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 05 – Só poderão participar do CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI, atletas e integrantes da Comissão Técnica devidamente inscritos através da Ficha de Inscrição fornecida pela Coordenação Técnica da Competição.

Art. 06 – O(A) atleta ou integrante da Comissão Técnica inscritos(as) irregularmente estarão automaticamente eliminados(as) da competição.

III - DAS INSCRIÇÕES DOS (AS) ATLETAS:

Art. 07 – A Coordenação Geral estipulará o prazo para inscrições e confirmação das DUPLAS (atletas e integrante da Comissão Técnica).

Art. 08 – A inscrição dos(as) atletas e integrante da Comissão Técnica, será solicitada através de formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral, contendo os dados das duplas, dados do(a) atleta, dados do integrante da Comissão Técnica, com assinatura do responsável pela equipe. Ocorrerá no período de 31/08 a 08/09 do ano de 2021.

Art. 09 – No ato da inscrição, cada equipe/duplas deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, contendo todos os dados exigidos na referida ficha de inscrição.

Art. 10 – Só poderão participar do CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI, atletas e integrantes da Comissão Técnica devidamente inscritos em modelo próprio fornecido pela Coordenação Geral.

IV – DA COMPETIÇÃO:

Art. 11 – Para o primeiro jogo os(as) participantes deverão se identificar junto aos coordenadores dos jogos, apresentando um dos documentos abaixo relacionados, que serão os únicos e exclusivos documentos para se ter condições de jogo, no caso dos atletas:

11.1 – Carteira de Identidade.

11.2 – Passaporte Original.

11.3 – Carteira de Trabalho – Modelo Novo.

11.4 – Os documentos citados nos subitens 11.1, 11.2 e 11.3 poderão ser apresentados em cópia xerográfica legível e devidamente autenticada por Órgão Competente.

11.5 – Os jogos ocorrerão nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2021.

Art. 12 – O(A) atleta ou qualquer integrante da Comissão Técnica que não apresentar o documento exigido, não terá condições de jogo.

12.1 – No caso do integrante da Comissão Técnica, além dos documentos exigidos no Artigo 12, o mesmo poderá apresentar também a carteira de motorista atual com foto, a carteira profissional expedida por Órgão Público/Privado, o certificado de reservista ou carteira de identidade profissional.

12.2 – Todo integrante da Comissão Técnica para exercer suas funções nos jogos, deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e estar devidamente inscrito na ficha de inscrição.

Art. 13 – Os jogos terão início no horário fixado, sendo considerada perdedora a dupla que não se apresentar até 15 (quinze) minutos após o horário oficial, de acordo com as regras oficiais da modalidade.

§ 1º – Os jogos marcados pela tabela poderão ter seus horários antecipados a critério da Comissão Organizadora e de comum acordo entre as DUPLAS envolvidas.

Art. 14 – As duplas que deixarem de comparecer a um jogo marcado (cometer o WxO), perderá automaticamente a pontuação do referido jogo, porém permanecerá na competição.

Art. 15 – O abandono da quadra ou local de competição por questões indisciplinadas antes do término do jogo será considerado como não comparecimento e conseqüentemente perdedor da partida.

Art. 16 – Nas fases disputadas sob o sistema de rodízio, as duplas que forem desclassificadas por de indisciplina, terá os seus resultados cancelados.

Art. 17 – A aprovação de resultados e demais informações, serão fornecidos através de Boletins ou Comunicados Oficiais.

Art. 18 – As datas, horários e locais de jogos e competições só poderão ser alterados por motivo relevante, a critério da Coordenação Geral.

Art. 19 – Os árbitros e seus auxiliares escalados não poderão ser recusados pelos(as) participantes, sob nenhuma hipótese.

Art. 20 – A constatação de qualquer irregularidade de inscrição e participação nos jogos, acarretará na eliminação da DUPLA, estando, sujeita ainda, às sanções da Comissão Disciplinar.

Art. 21 – Em relação à exigência quanto ao uso de uniformes dos(as) atletas e Comissão Técnica, será de acordo com as regras oficiais da modalidade e das disposições deste regulamento as DUPLAS terão numeração livre não repetidas dentro da mesma equipe.

V - DA FORMA DE DISPUTA, CRITÉRIOS E DEMAIS NORMAS:

Art. 22 – A forma de disputa para todos os naipes e categorias do CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI serão estabelecidas pela Coordenação Geral da seguinte forma: etapas - fase de grupo e eliminatória.

22.1 – DUPLAS feminino e masculino:

- 22.1.1 – Masculino no máximo 12 DUPLAS dividido em 3 chaves;
- 22.1.2 – Feminino no máximo 8 DUPLAS dividido em 2 chaves;
- 22.1.3 – jogarão todos contra todos na mesma chave, melhor de 1 set de 18 pontos, classificando o primeiro e segundo lugares de cada chave. Sendo que no masculino classificarão além dos dois primeiros da chave mais duas duplas por índice técnico, ou seja, melhores pontuadas no geral.

Art. 23– Os jogos das fases semifinal e final, serão em melhor de 03 (três) sets de 18 pontos (sem vantagem), sendo que no caso da partida estar empatada em número de sets (1x1), o set decisivo será jogado no sistema de tie brack (melhor de 18 pontos com diferença de pelo menos 02 pontos).

Art. 24 – Critério de desempate;

- a) Maior número de vitória;
- b) Maior salto de pontos;
- c) Ponto average;
- d) Sorteio.

Art. 25 – Da altura da rede por categoria enaipe:

| • CATEGORIA/NAIPE | • ALTURA DA REDE |
|-------------------|------------------|
| • Feminino | • 2,20m |
| • Masculino | • 2,20m |

VI –DAS PENALIDADES:

Art. 26 – Será constituída uma Comissão Disciplinar, composta por 03 (três) membros.

Art. 27 – A Comissão Disciplinar se reunirá com a presença de seus membros tomando suas decisões por maioria de votos dos presentes, ficando sob sua responsabilidade, a apreciação e julgamentos de recursos e tomada de quaisquer medidas disciplinares e técnicas do CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI. Das decisões da Comissão Disciplinar não cabem apelações.

Art. 28 – São passíveis de punição todos que, diretamente ligados ao CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI, provocarem distúrbios, danificarem instalações e equipamentos no local dos jogos, infringirem disposições do presente regulamento, aqueles que tentarem desvirtuar os objetivos da mesma ou autores de protestos descabidos, críticas caluniosas ou difamatórias à organização do CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI.

Art. 29 – A Comissão Disciplinar aplicará as seguintes penalidades e conforme o caso, penalidades para atletas, equipes e DUPLAS:

- 29.1 – Advertência escrita;
- 29.2 – Desclassificação;
- 29.3 – Suspensão;
- 29.4 – Eliminação;
- 29.5 – Impedimento de participar do próximo CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI - 2022.

Art. 30– As DUPLAS participantes poderão apresentar recursos dirigidos à Comissão Disciplinar sempre que se julgarem prejudicados em seus direitos dentro do prazo de 1 hora após o término do seu jogo;

Art. 31– Não caberá direito a recursos de terceiros.

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 32 – Feita a classificação, serão concedidos troféus ou medalhas para as DUPLAS que ficarem em 1º e 2º lugares respectivamente, em cada naipe, sendo a premiação entregue em Cerimônia Oficial para todos os naipes após a realização da última partida final marcada na Tabela de Jogos.

Art. 33 – Fica a critério da Coordenação Geral outra forma de premiação.

VIII - DAS INSCRIÇÕES, TABELA DE JOGOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 – As inscrições das DUPLAS deverão ser feitas em formulário próprio fornecido pela Coordenação Geral, devidamente preenchido e assinado, devendo ser entregue na Fundação de Esporte e Lazer – Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853, Bairro Abadia, das 07:30 às 17:30 (departamento de esporte).

Art. 35 – A Tabela Geral dos Jogos será liberada e divulgada pela Coordenação Geral, no site: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,52883>

Art. 36 – Os jogos serão realizados no Complexo Esportivo Murilo Pacheco de Menezes - Av. Pedro Salomão, 495 - Jardim Santa Inez.

Art. 37 – Será de inteira responsabilidade das DUPLAS e de seus respectivos responsáveis, todas as informações referentes às inscrições e o processo de participação das mesmas em todos os aspectos.

Art. 38 – As comunicações oficiais do CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI serão feitas exclusivamente pela Coordenação Geral da Competição.

Art. 39 – No ato da Inscrição com as devidas assinaturas, todos os participantes concordam e estão cientes do compromisso do cumprimento de todas as normas e determinações estabelecidas no Regulamento geral da competição e pela coordenação geral, autorizando, ainda, a FUNEL junto com seus patrocinadores de fazerem o uso da imagem e de mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e material biográfico recolhido através de filmagens, fotografias e gravações em teipe ou ao vivo em televisão, da sua pessoa, durante a participação no CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda do evento, sem que receba compensação adicional, abdicando a qualquer direito a tal compensação para uso próprio, seus herdeiros e cessionários. Os participantes estão cientes também da responsabilidade de se informarem sobre os dias e horários dos jogos e do comparecimento para disputa da competição em tempo hábil, declarando ainda, que os mesmos estão aptos médico e fisicamente para participar do CIRCUITO UBERABA DE ESPORTE DE AREIA - FUNEL/FUTEVÔLEI, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes de sua incapacidade física e contusões sofridas durante a realização das partidas oficiais.

Art. 40 – A bola usada para a competição será oficial de Futevôlei.

Art. 41 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Executiva e Coordenação Geral.

Uberaba - MG, 20 de setembro de 2021.
Equipe Técnica do Departamento de Esporte – Funel